

## DECRETO Nº. 038/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 902/2016 de 20 de setembro de 2016.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. dos Serv. de Assistência a Saúde</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil - 204	303	10.000,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2274	418	32.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut . Hospital Municipal São Matheus</b>		
33.90.30.00.00.00	Material e Consumo – 1980	407	13.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias e o provável Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte de recurso:

### Excesso de Arrecadação

134	247201100000	418	Convenio 018/2016-SESA – Aquis. Analisador	32.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>32.000,00</b>

### Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manut. Do Gabinete do Prefeito</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil - 3	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut . Hospital Municipal São Matheus</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 1982	407	13.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, em 21 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -